



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

## PORTARIA N. 54/2024

*“Dispõe sobre a cessão e transferência de servidor público municipal que especifica e dá outras providências”.*

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder e transferir o servidor público municipal, ocupante do cargo de Operador de Maquinas I, Senhor Dorli Odorczyk, admitido sob a matrícula nº 2045375, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para prestar serviço junto a Secretaria de Transportes Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Guatambu/SC, 19 de agosto de 2024.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**

Município de Guatambu – SC  
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000  
[www.guatambu.sc.gov.br](http://www.guatambu.sc.gov.br) – e-mail: [peessoal@guatambu.sc.gov.br](mailto:peessoal@guatambu.sc.gov.br)  
(49) 3336.0102